



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 013/2017 - UCCI

A Sra. Germana Maciel Gomes Rezende, brasileira, casada, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 3.480/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 037, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº **20172109002** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ENCOMENDA INCLUINDO CARGA DE ESQUÍFE NOS TRECHOS: SANTARÉM/JURUTI E MANAUS/JURUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- (X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti-PA, 17 de Janeiro de 2017.

Germana Maciel Gomes Rezende

GERMANA MACIEL GOMES REZENDE
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 3480/2017



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

PARECER Nº 013/2017 UCCI

Ao proceder à análise do **Processo nº 065/2017**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20172109002** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ENCOMENDA INCLUINDO CARGA DE ESQUIFE NOS TRECHOS: SANTARÉM/JURUTI E MANAUS/JURUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, externa manifestação pela **Regularidade com Ressalvas**, conforme situações destacadas abaixo:

1. PROPOSTA DE PREÇOS – EMPRESA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO CIDADE DE JURUTI- ME: Mediante a análise das propostas de preços, observou-se que a Proposta de Preços da referida empresa no anexo VII, VIII e IX faz referência ao Pregão Presencial nº 20172505002 e não ao **Pregão Presencial nº 20172109002**. Outrossim, constatou-se que a “planilha de custo de preço de serviço”(pg. 124 a 127) está assinada e datada do dia 17/10/2017, após a abertura do processo dia 16/10/2017.

Juruti-PA, 17 de Janeiro de 2017.

GERMANA MACIEL GOMES REZENDE
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 3480/2017